

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

## **NOTIFICAÇÃO**

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico o estrangeiro **JOÃO BRUNO CAMPANIÇO FERNANDES**, de nacionalidade portuguesa, filho de João Carlos Nascimento Fernandes e Rosa Maria Guerra Campaniço, nascido em 26/03/1993, que em conformidade com o artigo 54, § 1°, inciso II, e § 2°, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e no artigo 203 c/c art. 204, par. 3°, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, após o cumprimento da pena a que está sujeito no País ou a liberação pelo Poder Judiciário, conforme teor da Portaria nº 232, de 7 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO <u>PRAZO DE 10(DEZ) DIAS</u> para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764,email <u>nucart.delemig.srrj@dpf.gov.br</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA**, **Escrivão (ã) de Polícia Federal**, em 16/05/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **11052107** e o código CRC **6EDCC6D4**.

**Referência:** Processo nº 08001.005751/2015-17 SEI nº 11052107

1 de 1 16/05/2019 13:50